



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

15 de Março de 2024 11:10

GERAL 2024/1056 Vol. 1

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS. (318090), CNPJ 88.756.879/0001-47, residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), RUA DA BRITADEIRA, 83, bairro BRITADEIRA, CEP 95400-000, telefone (54)3244 1168, requer:

CONTRATO

CONTRATO - Aquisição de peças e serviço para manutenção do Caminhão Ford Cargo de placa IQA3H34. (pedido: 2024/939)

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 15 de Março de 2024

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS.



Número : 2024 / 939

Data : 15/03/2024

Requisitante /

[60] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Rua da Britadeira, 83.

Finalidade

Aquisição de peças e serviço para manutenção do Caminhão Ford Cargo de placa IQA3H34 da Secretaria de Obras, conforme 3 orçamentos em anexo.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-MOLA 1ª DIANTEIRA; MOLA 2ª DIANTEIRA; MOLA 1ª TRAS.; GRAMPO 3/4X102X160; PINO CENTRO 9/16; BATENTE; PORCA; PINO MOLA; GRAXEIRA;	1	3.456,25	3.456,25
2	4942	Serviço	MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO MECANICA DE VEICULO	1	200,00	200,00
Valor Total						3.656,25

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/238 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	3.456,25
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na expl		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
Dotação	: 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	200,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na expl		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

RUI BARBOSA
SANTOS
PAIM:2251927
0004

Assinado digitalmente por RUI
BARBOSA SANTOS PAIM:22519270004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multisla v5, OU=
187688700120, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=RUI BARBOSA
SANTOS PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.15 11:12:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTADOR

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

DISPENSA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – ATÉ R\$ 9.153,34

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras					
Setor requisitante (Setor/Departamento): Clique ou toque aqui para inserir o texto.					
Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção do Caminhão Ford Cargo de placa IQA3H34.					
Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição necessária para manutenção e bom funcionamento do caminhão que apresenta molas quebradas.					
Placa: IQA3H34		Modelo: CAMINHÃO		Marca: FORD CARGO	
Descrições e quantidades:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS	PÇ	1	3.456,25	3.456,25
2	MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO MECANICA DE VEICULO	SERVIÇO	1	200,00	200,00
Valor Total: R\$ 3.656,25 OBS.: Valor referente a peças e serviço.					
Enquadramento Legal: Dispensável, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133 - Obs.: §7º					



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Metodologia da pesquisa de mercado¹:

Art. 23, §1º, Inciso IV, Lei 14.133/21 Justificativa: Justifica-se a pesquisa direta com 3 fornecedores pelo fato de objeto ser exclusivo do modelo e marca do veículo não sendo possível a utilização dos demais parâmetros citados no Art.23, §1º.

Fornecedor vencedor:

Nome: POSTO DE MOLAS A J LTDA CNPJ ou CRC: 307524

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

Justificativa do preço:

A aquisição é dispensável de licitação por ser um pequeno valor para o qual não seria vantajoso o processo licitatório.

Prazo de Entrega/Execução:

Prazo máximo de 7 dias após o recebimento do empenho.

Dotação:

238 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 15 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do DFD:

Gamaliel de Jesus Klein, oficial Administrativo,
matrícula 4425

Secretário responsável:

**RUI BARBOSA
SANTOS
PAIM:2251927
0004**

Assinado digitalmente por RUI BARBOSA
SANTOS PAIM:22519270004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=18799897000120, OU=
Presidência, OU=Certificado PF A3, CN=RUI
BARBOSA SANTOS PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.15 11:17:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rui Barbosa Santos Paim, Secretário
Municipal de Obras, matrícula 4723

¹ Necessário observar Art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

939



(51) 3542.3825 - 99878.0224
Av. Fernando Ferrari, 2194
CEP 95600-000 - TAQUARA / RS

PEDIDO Nº/DATA:

11103124

ENTREGA:

REPR. Nº/NOME:

CLIENTE:

Secretaria Municipal de São Francisco de Paula

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

RS 93434

CNPJ-MF Nº:

CGC-TE Nº:

COMPRADOR:

FONE/FAX:

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
14409	01	melo 1: diam		1404,00
	01	melo 2: diam		1250,65
	02	melo 1: tran		540,00
	02	quampo 3/4 x 10,2 x 260		96,00
	02	pinel centro 9/16		60,00
	01	botante		15,00
	04	peru		22,00
	02	pinel melo		62,00
	02	oponera		6,60
4942		n.o		200,00
		09.372.946/0001-531		3056,25

POSTO DE MOLAS AJ LTDA.

COND. PAGTO.:

VALOR TOTAL DO PEDIDO

Av. Fernando Ferrari, 2194

VENDEDOR:

TAQUARA / RS

COMPRADOR

Daniel Boff
DATA / ASSINATURA

João Otávio Reis
DATA / ASSINATURA



Setor de Suprimentos – Secretaria de Obras

Solicitação de Orçamento

Empresa: <u>Eraldino A. Nascimento</u>	Telefone: _____	Data orçamento: <u>11.03.24</u>
CNPJ: _____	Contato: _____	E-mail: _____
Endereço: _____		
Condições de pagamento: _____ dias (de 10 a 28)	Garantia: _____	Validade da Proposta: _____

Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	MOLA 1ª DIANTEIRA		1			1.485,00
2	MOLA 2ª DIANTEIRA		1			1.330,00
3	MOLA 1ª TRAS.		2		300,00	600,00
4	GRAMPO 3/4X102X160		2		62,00	124,00
5	PINO CENTRO 9/16		2		40,00	80,00
6	BATENTE		1			18,50
7	PORCA		4		7,00	28,00
8	PINO MOLA		2		33,00	66,00
9	GRAXEIRA		2		4,00	8,00
10	MÃO DE OBRA					450,00
					Total	4.189,50


Eraldino A. do Nascimento - ME
CNPJ 95.197.513/0001-40

Observações:

1- **Imprescindível** apor carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;

2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº2062/03 de 30/12/03;

3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;

4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;

5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.

6- O encerramento desta pesquisa se dará às ___ h do dia ___/___/___.



Setor de Suprimentos – Secretaria de Obras

Solicitação de Orçamento

Empresa: Alt Mayer Auto Peças Telefone: _____ Data orçamento: 11.03.24
CNPJ: _____ Contato: _____ E-mail: _____
Endereço: _____
Condições de pagamento: _____ dias (de 10 a 28) Garantia: _____ Validade da Proposta: _____

Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	MOLA 1ª DIANTEIRA		1			1.500,00
2	MOLA 2ª DIANTEIRA		1			1.320,00
3	MOLA 1ª TRAS.		2		320,00	640,00
4	GRAMPO 3/4X102X160		2		50,00	100,00
5	PINO CENTRO 9/16		2		35,00	70,00
6	BATENTE		1		20,00	20,00
7	PORCA		4		7,50	30,00
8	PINO MOLA		2		35,00	70,00
9	GRAXEIRA		2		3,50	7,00
10	MÃO DE OBRA					400,00
Total						4.157,00

Observações:

1- Imprescindível apor carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;

2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº2062/03 de 30/12/03;

3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;

4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;

5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.

6- O encerramento desta pesquisa se dará às ___ h do dia ___/___/___.

96 552 054/0001-39

Alt Mayer Comércio de Autopeças Ltda

Av. Júlio de Castilhos, 1014
Centro CEP 95.400-000

SÃO FRANCISCO DE PAULA RS

Remário Braga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Luiz Gonzague Klein, Coordenador do setor de manutenção de frotas, matrícula 3898, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: _____ 3 _____

Quantos fornecedores responderam: _____ 3 _____

Justificativa para escolha dos fornecedores: A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

menor preço média mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

Luiz Gonzague Klein
Coordenador do setor de manutenção de frotas
Matrícula 3898